



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. O presente Termo de Referência (TR) tem por finalidade fornecer elementos necessários e suficientes, baseado nos **estudos técnicos preliminares**, à realização de procedimento licitatório para formalizar ata de registro de preços (ARP) visando a futura e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS ESPORTIVOS**, para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará, cujas especificações técnicas e demais condições encontram-se detalhados no presente documento, conforme disposto nos art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 1.191/2022, e alterações posteriores e Lei Municipal nº 005/2021, e demais legislação aplicável, de acordo com tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	QUAN T.	UNI D.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	130	UN	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 5 MODELO S 11 OU SIMILAR, COM 8 GOMOS CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%. POSSUI CAMADA NEO GEL, DIÂMETRO 68 – 70 CM, PESO 420 – 445G, CÂMARA AIRBILITY MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBICADO COSTURADO A MÃO.	174,79	22.722,70
2	200	UN	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO S11 R1 EQUIVALENTE OU SIMILAR	319,90	63.980,00
3	142	UN	BOLA DE FUTSAL RESISTENTE A ABSORÇÃO DE ÁGUA PESO: 410-430G CIRCUNFERÊNCIA: 62,5-63,5CM.	303,98	43.165,16
4	64	UN	BOLA DE FUTSAL RESISTENTE A ABSORÇÃO DE ÁGUA: PESO: 300 - 330 G CIRCUNFERÊNCIA: 52 - 55CM	200,29	12.818,56
5	202	UN	BOLA DE FUTSAL PESO: 400-440G- CIRCUNFERÊNCIA: 62-64CM GOMOS: DE PU LAMINADO, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA DE NEOGEL COM DUPLA COLAGEM	334,33	67.534,66
6	82	UN	BOLA DE FUTSAL PESO: 300-330G - CIRCUNFERÊNCIA: 52-55 CM GOMOS: DE PU LAMINADO, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA DE NEOGEL COM DUPLA COLAGEM	303,00	24.846,00
7	102	UN	BOLA DE FUTSAL MATIS 500, PENALTY EQUIVALENTE OU EQUIVALENTE	201,86	20.589,72



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação

8	150	UN	BOLA DE FUTSAL MATTS, PÊNALT EQUIVALENTE OU SIMILAR 1.000	406,25	60.937,50
9	68	UN	BOLA OFICIAL DE VÔLEI APROVADA PELA FIVB FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL COM 18 PAINÉIS AERODINÂMICOS, TAMANHO 5. SUPERFÍCIE EM MATERIAL PATENTEADO SUPER COMPOSITE COVER, SISTEMA DOUBLE DIMPLE	499,99	33.999,32
10	53	UN	BOLA DE VOLEY PENALTY OU SIMILAR MG 4500	190,81	10.112,93
11	53	UN	BOLA DE VOLEY PENALTY EQUIVALENTE OU SIMILAR MG 3500	243,75	12.918,75
12	53	UN	BOLA DE VOLEY PENALTY EQUIVALENTE OU SIMILAR MG 3600	152,50	8.082,50
13	80	UN	BOLA DE VOLEY DE QUADRA FEITA DE POLIURETANO, EMENDA DOS GOMOS: SOLDADA, PESO: 260-280 G, CIRCUNFERÊNCIA: 65-67 CM	383,26	30.660,80
14	20	UN	BOLA DE VOLEI 6.0 OFICIAL PÊNALT EQUIVALENTE OU SIMILAR	402,45	8.049,00
15	10	UN	BOLA DE VOLEI DE PRAIA PROFISSIONAL DE COURO ARTIFICIAL, COSTURADA A MÃO, TAMANHO 5, 68CM DE DIÂMETRO, CAMARA DE BUTILO E COM 280G DE PESO	400,00	4.000,00
16	60	UN	BOLA DE VOLEI DE PRAIA DE COURO ARTIFICIAL, COSTURADA A MÁQUINA, TAMANHO 68CM DE DIÂMETRO	169,99	10.199,40
17	48	UN	JOGO DE CARTÃO CONTENDO 3 UND (AMARELO, VERMELHO E AZUL) PARA ARBITRAGEM, FABRICADO EM POLIETILENO, MEDINDO 11X8CM	19,99	959,52
18	206	UN	BOLA DE HANDEBOL H3, MATERIAL LAMINADO EMBORRACHADO ULTRAGRIP, TERMO COLADA	393,95	81.153,70
19	150	UN	BOLA DE HANDEBOL H2, MATERIAL LAMINADO EMBORRACHADO ULTRAGRIP, TERMO COLADA, PESO DE 475G	345,22	51.783,00
20	63	UN	BOLA DE HANDEBOL H1, MATERIAL LAMINADO EMBORRACHADO ULTRAGRIP, TERMO COLADA	293,55	18.493,65
21	30	UN	BOLA DE FUTVÔLEI PENALT OU SIMILAR	314,98	9.449,40
22	40	UN	BOLA DE BASQUETEBOL OFICIAL TAMANHO 3 DE BORRACHA	110,40	4.416,00
23	40	UN	BOLA DE BASQUETEBOL OFICIAL TAMANHO 5 DE BORRACHA	217,05	8.682,00
24	18	UN	BOLA DE BASQUETEBOL 6.5 PENALTY	318,50	5.733,00
25	18	UN	BOLA DE BASQUETEBOL SHOOT, PENALTY	170,55	3.069,90
26	93	UN	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO TAMANHO 08	32,59	3.030,87



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação

27	93	UN	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO TAMANHO 10	55,00	5.115,00
28	163	UN	BOLA DE TÊNIS DE MESA OFICIAL KIT COM 6 UNID.	18,00	2.934,00
29	33	UN	REDE DE VÔLEI PROFISSIONAL 4 FAIXAS DE PVC FIO 4MM, MALHA 10X10. MEDIDAS 9,5M X 1,00M	170,49	5.626,17
30	23	KIT	KIT VÔLEI PRAIA COM REDE OFICIAL 2 FAIXAS + FITA DEMARCAÇÃO PARA QUADRA. DIMENSÕES DA REDE: 8,50M DE COMPRIMENTO POR 1,00M DE ALTURA, FAIXAS: 2 FAIXAS DE POLIÉSTER COM CORDAS E ILHÓS DE LATÃO; FIO: 2MM DE POLIETILENO, 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO ANTI-UV; MALHA: 10X10CM;	268,00	6.164,00
31	40	UN	GARRAFA TERMICA/SQUEEZE QUENTE/FRIO AÇO INOX CAPACIDADE PARA 750 ML COM VEDAÇÃO EM SILICONE, 100% ANTI-VAZAMENTO, AÇO INOX (ISOLAMENTO TÉRMICO PRODUZIDO POR VÁCUO, SEM AMPOLA DE VIDRO) LIVRE DE BPA.	75,23	3.009,20
32	24	JG	PAR REDE DE TRAVE DE FUTSAL OFICIAL, FIO 4MM, DIMENSÕES: 3,20M NA LARGURA, 2,10M DE ALTURA, 0,40M DE RECUO SUPERIOR E 1,00M DE RECUO INFERIOR; MALHA (DISTÂNCIA ENTRE NÓS): 12X12CM;	498,03	11.952,72
33	18	JG	REDE DE TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY FIO 4MM OU SIMILAR	572,03	10.296,54
34	26	JG	PAR DE REDE PARA TRAVE DE GOL FUTEBOL DE CAMPO FIO 6MM DIMENSÕES: 7,50M DE LARGURA, 2,50M DE ALTURA, 1,00M DE RECUO SUPERIOR E 1,00M DE RECUO INFERIOR; MALHA: DISTÂNCIA ENTRE NÓS DE 15X15CM; FIO: FABRICADO COM FIO DE 6MM DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AÇÕES DO TEMPO (U.V); COR: BRANCA.	1.012,50	26.325,00
35	26	UN	REDE/TELA DE CONTENÇÃO, 100% POLIÉSTER, MALHA 60MM, CAPACIDADE DE CARGA 350KG, TAMANHO ÚTIL DE 50M X 8M, ATENDENDO A NBR16046	3.560,00	92.560,00
36	20	PAR	PAR REDE DE TRAVE DE FUTSAL OFICIAL, FIO 2MM, DIMENSÕES: 3,20M NA LARGURA, 2,10M DE ALTURA, 0,40M DE RECUO SUPERIOR E 1,00M DE RECUO INFERIOR;	232,19	4.643,80



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação

			MALHA (DISTÂNCIA ENTRE NÓS): 12X12CM;		
37	20	PAR	REDE DE TRAVE FUTSAL FIO 06 TAMANHO OFICIAL	595,05	11.901,00
38	10	UN	REDE DE FUTVOLEI OFICIAL	293,40	2.934,00
39	10	UN	REDE DE TÊNIS DE MESA	13,00	130,00
40	15	PAR	REDE DE TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 06 MALHA 10	1.403,67	21.055,05
41	10	UN	FITA DE MARCAÇÃO DE FUTVOLEI	268,00	2.680,00
42	10	UN	FITA DE MARCAÇÃO DE FUTEBOL DE AREIA	490,00	4.900,00
43	33	JG	UNIFORME COMPLETO PERSONALIZADO PARA TIME, COMPOSTO POR CAMISA MANGA CURTA GOLA REDONDA, UM PAR DE MEIÃO E UM SHORT, CADA JOGO CONTENDO 20 CAMISAS + 2 PARA GOLEIRO + 22 SHORTS E 22 PARES DE MEIÃO. INFANTO-JUVENIL.	2.902,49	95.782,17
44	400	UN	COLETE PERSONALIZADO (PARA TREINAMENTO). CORES A DECIDIR DE ACORDO COM A NECESSIDADE.	60,15	24.060,00
45	100	UN	CAMISA RASH GUARD, MANGA LONGA, TAMANHOS E CORES DIVERSOS. ESPECIFICAÇÕES: BLUSA RASHGUARD/SEGUNDA PELE/BLUSA ESPORTIVA.	120,00	12.000,00
46	80	JG	COLETE DUPLA FACE (UM LADO DE UMA COR E OUTRO LADO DE OUTRA COR) COM ELÁSTICO NAS LATERAIS	40,46	3.236,80
47	200	UN	CALÇÃO EM POLIÉSTER PARA FUTEBOL NOS TAMANHOS P, M E G EM CORES VARIADAS	30,56	6.112,00
48	20	UN	COXAL	75,90	1.518,00
49	20	JG	KIT UNIFORME DE VOLEI 16 CAMISAS, CALÇÕES, MEIÕES EM DRAY FIT	2.069,44	41.388,80
50	430	PAR	MEIÕES PARA FUTEBOL 100% ALGODÃO	33,67	14.478,10
51	30	JG	UNIFORMES PARA ÁRBITROS COM CAMISA, BERMUDA E MEIÕES	121,30	3.639,00
52	22	JG	BERMUDA TÉRMICA TODOS OS TAMANHOS PP,P,M,G,GG	74,90	1.647,80
53	30	UN	CAMISA TÉRMICA TODOS OS TAMANHOS PP,P,M,G,GG	119,67	3.590,10
54	15	UN	CALÇA ESPOTIVA DE TREINADOR MICROFIBRA OU DRY SLIM FIT TODOS OS TAMANHOS PP,P,M,G,GG	120,00	1.800,00
55	50	UN	CAMISA ESPORTIVA DE TREINADOR MICROFIBRA OU DRY SLIM FIT TODOS OS TAMANHOS PP,P,M,G,GG	116,65	5.832,50
56	1200	UN	MEDALHAS 1º COLOCADO DOURADA PERSONALIZADA (ARTE A SER ENVIADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO)	15,75	18.900,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação

57	1150	UN	MEDALHAS 2º COLOCADO PRATEADA PERSONALIZADA COM ADESIVO (ARTE A SER ENVIADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO)	15,07	17.330,50
58	720	UN	MEDALHAS 3º COLOCADO BRONZE COM ADESIVO PERSONALIZADO (ARTE A SER ENVIADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO)	15,40	11.088,00
59	220	UN	TROFÉUS DE 45CM, PERSONALIZADOS	74,74	16.442,80
60	410	UN	TROFÉUS DE 30CM, PERSONALIZADOS	65,48	26.846,80
61	120	UN	TROFÉU 3º COLOCADO DE 90 CM, PERSONALIZADO COM ADESIVO PERSONALIZADO (ARTE A SER ENVIADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO)	451,90	54.228,00
62	115	UN	TROFÉU COMUM DE 70 CM PERSONALIZADO COM ADESIVO PERSONALIZADO (ARTE A SER ENVIADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO)	377,99	43.468,85
63	10	UN	TROFÉU TIPO ORELHADA MATERIAL DA BASE DE ALUMÍNIO MATERIAL DO CORPO EM ALUMÍNIO, BASES CIRCULARES COM ALTURA DE 80 CM	464,80	4.648,00
64	60	UN	TROFÉU COMUM DE 27 CM	46,65	2.799,00
65	60	UN	TROFÉU COMUM DE 35 CM	53,87	3.232,20
66	20	UN	TROFÉU MODELO TAÇA GRANDE 90CM PIAZZA OU SIMILAR	628,00	12.560,00
67	300	UN	TROFÉU ACRILICO 30CM	79,33	23.799,00
68	200	UN	TROFÉU DE PVC PERSONALIZADO 30CM	80,00	16.000,00
69	1500	UN	MEDALHAS DE ACRILICO PERSONALIZADA 8X8	23,66	35.490,00
70	70	UN	APITO PROFISSIONAL, PLASTICO, COM CORDÃO PARA MODALIDADES DE QUADRA DE 120 DECIBÉIS	81,00	5.670,00
71	15	UN	APITO DE DEDO FOX 40 OU SIMILAR	128,50	1.927,50
72	10	UN	APITO FOX 40 OU SIMILAR	98,14	981,40
73	10	UN	APITO FOX DW OU SIMILAR	98,14	981,40
74	10	UN	APITO DE MESA	98,14	981,40
75	105	UN	CRONÔMETRO DE VISOR LCD DIGITAL ESPORTIVO COM CORDÃO À PROVA D'ÁGUA DE 6 X 8CM, DE	85,20	8.946,00
76	10	UN	CARTELA DE PILHA AG13 COM 10 UNIDADES CADA, VOLTAGEM NOMINAL 1,5V, CAPACIDADE DE 156 MAH	15,31	153,10
77	71	UN	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS DE DIVERSAS MODALIDADES, PRESSÃO MÁXIMA DE 200 PSI, MEDIDAS: 5 CM X 10 CM X 5 CM	43,74	3.105,54



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação

78	60	KIT	CONE CHAPÉU CHINÊS, MATERIAL PLÁSTICO 19 CM DE DIÂMETRO E 4CM DE ALTURA, KIT COM 10 UNIDADES.	9,37	562,20
79	80	UN	CONES EM PLÁSTICO TAMANHO DE 15 CM	25,90	2.072,00
80	40	UN	CONES EM PLÁSTICO TAMANHO DE 50 CM	33,49	1.339,60
81	60	KIT	KITS DE CONES COLORIDOS FURADOS 5 NIVEIS COM BARREIRA MATERIAL: PLÁSTICO INJETADO DIMENSÕES DO CONE: 12,5CM LARGURA X 23CM ALTURA	236,97	14.218,20
82	220	UN	COLCHONETE DE 80 CM X1,20 COM ESPESSURA DE 5 CM 1ª LINHA.	86,57	19.045,40
83	20	UN	COLCHONETE ZONA LIVRE ADULTO OU SIMILAR	88,66	1.773,20
84	50	UN	ESCADA DE AGILIDADE DOBRÁVEL PARA TREINO FUNCIONAL: MATERIAL: FITA DE POLIPROPILENO ULTRA RESISTENTE, 7 DEGRAUS EM NYLON; EM NYLON;	137,88	6.894,00
85	38	UN	KIT TÊNIS DE MESA (REDE SUPORTE) OU SIMILAR	103,69	3.940,22
86	31	UN	MESA PARA TÊNIS DE MESA OFICIAL 2.74M DE COMPRIMENTO X 1,52M DE LARGURA X 76CM DE ALTURA XALINGO	1.054,00	32.674,00
87	65	PAR	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA EM MADEIRA ZONA LIVRE	40,94	2.661,10
88	45	PAR	ANTENA DE VOLEIBOL, TAMANHO 1,80 M DE ALTURA 10 MM DE DIÂMETRO DE FIBRA DE VIDRO DE OFICIAL EM FIBRA	271,85	12.233,25
89	30	UN	PRANCHETA ACRÍLICA TAMANHO A4.	58,46	1.753,80
90	13	UN	PRANCHETA PARA ESTRATÉGIA TÉCNICA 25X35 MAGNÉTICA OU SIMILAR	185,97	2.417,61
91	180	UN	CONES EM PLÁSTICO TAMANHO DE 50CM: CONE DE SINALIZAÇÃO COM 50 CENTÍMETROS NAS CORES AMARELO E PRETA IDEAL PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, TREINO ESPORTIVO. BASE QUADRADA PARA MAIOR ESTABILIDADE PRODUZIDO EM POLIETILENO, TENDO MAIOR RESISTÊNCIA. NÃO REFLETIVO BASE QUADRADA PARA MAIOR ESTABILIDADE DIMENSÕES: BASE 28,5X28,5CM E ALTURA DE 50CM	44,88	8.078,40
92	6	UN	BOLSA PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO COM FECHAMENTO EM ZIPER DE POLIESTER COM DIMENSÕES DE 64 CM DE ALTURA, 40 CM DE LARGURA E 20 CM DE COMPRIMENTO	90,76	544,56
93	32	UN	SACOLA PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO COM CORDAO MEDINDO 142 CM X 65 CM DE POLIESTER	101,48	3.247,36



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação

94	12	UN	SACOLA PARA MATERIAL ESPORTIVO - ZONA LIVRE 95 CM OU SIMILAR	101,48	1.217,76
95	8	UN	BOLSA DE MASSAGEM GRANDE - ZONA LIVRE OU SIMILAR	329,94	2.639,52
96	30	KIT	KIT SLACKLINE CINTA DE 15MTS E 50MM DE LARGURA, 100% POLIÉSTER, CATRACA DE TENÇÃO DE AÇO GALVANIZADO COM FITA RABICHO 2M, PROTETORES DE ÁRVORE 1M X 15CM (2UN.)	308,03	9.240,90
97	4	UN	BOLSA TÉRMICA ORTOPÉDICA FLEXÍVEL, REUTILIZÁVEL, COM TAMPA SUPERIOR QUE FACILITA O ENCHIMENTO E LIMPEZA DA BOLSA, MATERIAL RESISTENTE E TÉRMICO, DIMENSÕES 18 X 7 X 6 CM; 80G, CAPACIDADE DE 600ML	41,69	166,76
98	8	UN	CALIBRADOR ESPORTIVO DIGITAL COM AGULHA, VISOR DE 1/4" LCD E BATERIA DE LÍTIO 3V, BOTÃO LIGA/DESLIGA E ESTRUTURA EMBORRACHADA, MEDIDAS: 13X 6,5CM	47,05	376,40
99	165	JG	JOGO DE PEGA VARETA COM 50 PEÇAS: EMBALAGEM INDIVIDUAL (CAIXINHA) BRINQUEDO DE PALITOS NAS CORES: VERMELHO, AMARELO, AZUL, VERDE E PRETO; FEITO DE POLIETILENO; MEDIDA DA VARETA: 16,5CM; MEDIDA DA EMBALAGEM: 19X5CM;	12,27	2.024,55
100	165	JG	JOGO DE DAMA COM TABULEIRO EM MADEIRA MDF E PEÇAS DE JOGO EM PLÁSTICO RESISTENTE	79,00	13.035,00
101	150	JG	JOGO DE DOMINÓ TRADICIONAL EM OSSO	43,63	6.544,50
102	15	JG	JOGO DE DOMINÓ TRADICIONAL 60 EM MDF	24,15	362,25
103	13	JG	JOGO DE BLOCO DE MONTAR EM PLÁSTICO COM 120 PEÇAS: BLOCOS GRANDES DE FORMAS E CORES VARIADAS.	93,90	1.220,70
104	95	JG	JOGO DE XADREZ CONTENDO: 16 PEÇAS BRANCAS; 16 PEÇAS PRETAS E 01 TABULEIRO CONFECCIONADO EM NAPA, IMPRESSO EM SILK SCREEN, MEDINDO 450X450MM; CERTIFICADO PELO INMETRO	118,95	11.300,25
105	23	JG	JOGO DE XADREZ, TABULEIRO FEITO EM MADEIRA, TAMANHO DO TABULEIRO: 35X35 CENTÍMETROS; TAMANHO DA CASA: 3,6X3,6 CENTÍMETROS; ESPESSURA DO TABULEIRO 2,7 CENTÍMETROS; PEÇAS EM MADEIRA COM EXCELENTE ACABAMENTO; TAMANHO DAS PEÇAS: REI: 6,5 CM; RAINHA: 5,8 CM; BISPO: 5,0 CM; CAVALO:	113,62	2.613,26



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação

			4,0 CM; TORRE: 3,7 CM; PEÃO: 3,3 CM. 24 PEÇAS DE DAMA 2,2CM		
106	5	JG	JOGO DE DAMA DE 26X26CM 60	155,00	775,00
107	30	JG	JOGOS DE BOLICHE 6 PINOS POLIPROPILENO DE 43CM, COM 2 BOLAS DE POLIPROPILENO DE 16CM DE DIAMETRO, CERTIFICADO PELO INMETRO	62,10	1.863,00
108	30	JG	JOGOS DE BOLICHE 6 PINOS POLIPROPILENO DE 28CM, COM 2 BOLAS DE POLIPROPILENO DE 10CM DE DIAMETRO, CERTIFICADO PELO INMETRO	62,10	1.863,00
109	112	JG	JOGO DE UNO 114 CARTAS DE MATERIAL PAPELÃO REVESTIDO A PROVA D'ÁGUA	23,68	2.652,16
110	22	UN	QUEBRA CABEÇA CORPO HUMANO 3D DE MADEIRA, 43CM MONTADO, 117 PEÇAS	75,11	1.652,42
111	16	UN	QUEBRA-CABEÇA DE MADEIRA 3D, MEDINDO 22X17X1,5CM COM PERSONAGEM VARIADO, CONTENDO DE 7 A 10 PEÇAS	51,83	829,28
112	16	UN	QUEBRA-CABEÇA SÍLABICO DOS BICHOS MADEIRA, CONTENDO 24 PEÇAS DE MDF. MEDINDO 4CM DE LARGURA X 26CM DE COMPRIMENTO	88,73	1.419,68
113	24	UN	QUEBRA-CABEÇA MDF MEDINDO 43.5CM DE LARGURA X 28.5CM DE COMPRIMENTO. CONTENDO 30 PEÇAS	69,60	1.670,40
114	112	UN	JOGOS DA MEMORIA EM MDF COM 40 PEÇAS	42,06	4.710,72
115	70	UN	JOGO DE PETECA CONTENDO 2 RAQUETES, 1 PETECA E 1 BOLA	69,61	4.872,70
116	85	UN	PETECA BASE DE COURO E PENAS COLORIDAS	14,49	1.231,65
117	13	UN	FANTOCHE DE MÃO	83,52	1.085,76
118	50	UN	JOGO DE BARALHO	23,54	1.177,00
119	23	PAR	LUVA DE GOLEIRO FUTSAL	149,41	3.436,43
120	15	PAR	LUVA DE GOLEIRO DE FUTEBOL DE CAMPO	374,87	5.623,05
121	28	PAR	JOGO DE BANDEIRAS PARA ARBITRAGEM	132,15	3.700,20
122	5	PAR	BANDEIRINHAS PARA ÁRBITROS DE VOLEI	99,53	497,65
123	20	UN	BOLSAS PARA GUARDAR UNIFORMES COM CAPACIDADE PARA 22 CAMISAS, 22 COLÇÕES E 22 MEIÕES.	89,90	1.798,00
124	30	KIT	KIT JOGO DE TÊNIS QUADRA INFANTIL AMADOR COM 2 RAQUETES DE ALUMINIO DE 53X22CM, PESO DE 210G, 3 BOLAS DE FELTRO E BOLSA PARA ARMAZENAR.	122,26	3.667,80
125	23	UN	RELÓGIO DE XADREZ DIGITAL COM FUNÇÕES VARIADAS, INCLUINDO PARTIDAS NOCAUTE, COM ACRÉSCIMO FISCHER E ACRÉSCIMO DELAY. FABRICADO	234,00	5.382,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação

			EM PLÁSTICO ABS RESISTENTE. FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS AA.		
126	1	CX	PILHA AA COM 52 UNIDADES, VOLTAGEM NOMINAL DE 1,5V	71,24	71,24
127	200	UN	BAMBOLE EM MATERIAL PLÁSTICO MEDINDO 65 CM DE DIÂMETRO	9,40	1.880,00
128	224	UN	BAMBOLE EM MATERIAL PLÁSTICO MEDINDO 50 CM DE DIÂMETRO.	10,00	2.240,00
129	4	UN	BARRACA TENDA COM LATERAL DE LONA DE 3X3 METROS, 1,95 DE ALTURA LIVRE, 2,84 DE ALTURA TOTAL, COM FERRAGEM EM AÇO CARBONO	1.926,25	7.705,00
130	12	UN	TENDA NAUTIKA EM POLIESTER, MODELO FIESTA MEDINDO 3X4 METROS OU SIMILAR	756,58	9.078,96
131	13	UN	GUARDA SOL MANIVELA 2,5 MT PARA VÔLEI DE AREIA	490,00	6.370,00
132	60	UN	SACOS DE BOLINHAS COLORIDAS COM 100 UNIDADES	157,84	9.470,40
133	60	KIT	BOLINHAS DE TENIS COM 3 UNIDADES	187,13	11.227,80
134	40	UN	BALANÇA DIGITAL CORPORAL CAPACIDADE 180 KG. DIMENSÕES: 300MM DE LARGURA, 20MM DE ALTURA, 300MM DE COMPRIMENTO.	176,41	7.056,40
135	40	UN	FITA MÉTRICA 150 CM FLEXÍVEL	15,09	603,60
136	40	UN	ESTADIÔMETRO COMPACTO DE PAREDE PORTÁTIL MEDIDOR DE ALTURA.	103,89	4.155,60
137	26	UN	FITAS PARA DEMARCAÇÃO DE QUADRA DE VÔLEI DE AREIA	171,86	4.468,36
138	4	UN	CAIXA TÉRMICA COM RODINHAS CAPACIDADE 100 LITROS, MEDINDO, MATERIAL: POLIURETANO (PU)	1.675,66	6.702,64
139	10	UN	CAIXA TÉRMICA 42L	349,03	3.490,30
140	15	UN	CAIXA TÉRMICA 18L	295,90	4.438,50
141	6	UN	PLACAR DE MESA MANUAL CONTADOR MARCADOR DE PONTOS DOBRÁVEL MARCAÇÃO DE 7 SETS ATÉ 31 PONTOS. NUMERAÇÃO: 1 A 31 PONTOS, SETS: 1 AO 7	383,98	2.303,88
142	3	UN	PLACAR ELETRONICO DE SUBSTITUIÇÃO	989,90	2.969,70
143	6	JG	PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO MANUAL	603,93	3.623,58
144	3	UN	PLACAR ELETRONICO	1.900,00	5.700,00
145	6	UN	PLACAR DE MESA	320,98	1.925,88
146	30	MT	CORDAS PARA CABO DE GUERRA EM SINSAL (CORDA MAIS GROSSA) DE 10M	10,00	300,00
147	100	M	CORDA DE PROLIPOPILENO PARA CABO DE GUERRA DE 25 MM DE ESPESSURA	10,00	1.000,00
148	50	M	CORDA DE PROLIPOPILENO PARA CABO DE GUERRA DE 14 MM DE ESPESSURA	10,00	500,00
149	180	UN	PULA CORDA INFANTILDE SISAL OU NYLON E CABO DE MADEIRA DE 1,80M	19,71	3.547,80



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação

150	480	M	PLACAS DE TATAME DE E.V.A. 1M ²	144,14	69.187,20
151	22	BL	TATAME EM E.V.A, MEDIDAS: 1 X 1 METRO POR 20MM DE EXPESSURA, COM ENCAIXES.	140,00	3.080,00
152	100	BL	TATAME EM E.V.A, MEDIDAS: 1 X 1 METRO POR 30MM DE EXPESSURA, COM ENCAIXES.	174,35	17.435,00
153	50	BL	TATAME EM E.V.A, MEDIDAS: 1 X 1 METRO POR 40MM DE EXPESSURA, COM ENCAIXES.	169,33	8.466,50
154	42	UN	BOLA DE FUTSAL ESPECÍFICA PARA DEFICIENTES VISUAIS, COM GUIZO DE ORIENTAÇÃO, MEDINDO 62 A 64CM	358,67	15.064,14
155	120	UN	BOLA DE VINIL, MEDINDO DE 20 A 22CM	59,80	7.176,00
156	28	PAR	TABELA DE BASQUETE MÓVEL, DIMENSÕES: 2.05CM DE ALTURA X 1.65CM DE COMPRIMENTO.	2.315,67	64.838,76
157	30	KIT	KIT COM 10 BASTÃO DE POLIPROPILENO PARA TREINO MEDINDO 1,50M DE COMPRIMENTO 2,7 CENTÍMETROS DE DIÂMETRO	127,30	3.819,00
158	30	KIT	KIT SUPER MINI BAND COM 5 FAIXAS ELÁSTICAS CIRCULARES DE DIFERENTES INTENSIDADES (SUPER LEVE, LEVE, MÉDIO, FORTE E SUPER FORTE) DE LATEX MEDIDAS: COMPRIMENTO DE 30CM X LARGURA DE 5CM (SEM ESTICAR).ESPESSURA VARIANDO DE 0,35MM A 1,1MM CONFORME A RESISTÊNCIA.	127,09	3.812,70
159	30	KIT	KIT DE BICO PARA BOMBA DE ENCHER BOLAS, BALÕES E COM ADAPTADOR CONTENDO 5 PEÇAS DIFERENTES	19,99	599,70
160	2	UN	CAIXA DE SOM PORTATIL COM MICROFONE POTÊNCIA DE 1000W. CONECTOR DE ENTRADA: AUXILIAR, PLUG, LEITOR SD, USB. ADEQUADA PARA O USO AO AR LIVRE, BATERIA RECARREGAVEL.	1.034,11	2.068,22
161	280	PAR	CHUTEIRA COM TRAVAS PARA FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHOS DIVERSOS	194,00	54.320,00
162	280	PAR	CHUTEIRA SEM TRAVAS PARA SOCIETY, TAMANHOS DIVERSOS	179,67	50.307,60
163	280	PAR	TENNIS PARA FUTSAL, TAMANHOS DIVERSOS	183,50	51.380,00
164	280	PAR	TENNIS PARA PRATICA DE ESPORTES COMO CORRIDA, TAMANHOS DIVERSOS	299,90	83.972,00
165	100	PAR	CANELEIRAS PARA JOGADOR DE FUTEBOL	65,17	6.517,00
166	15	UN	TORNOZELEIRAS	55,30	829,50
167	15	UN	LIGA GARROTE Nº 02 - PACOTE COM 15M	69,50	1.042,50
168	100	PAR	LUVA PARA BOXE - TAMANHOS VARIADOS	299,90	29.990,00
169	50	PAR	BANDAGEM ELASTICA 3M	70,58	3.529,00
170	10	UN	HART DE ESCANTEIO FLEXIVEL PARA CAMPO COM BANDEIRA	824,12	8.241,20



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação

171	12	UN	GARRAFA TERMICA 12 LITROS	132,51	1.590,12
172	200	UN	PRATO DEMARCATORIO PARA TREINAMENTO DE FUTEBOL	10,83	2.166,00
173	44	JG	(COTA PRINCIPAL) UNIFORME COMPLETO PERSONALIZADO PARA TIME, COMPOSTO POR CAMISA MANGA CURTA GOLA REDONDA, UM PAR DE MEIÃO E UM SHORT, CADA JOGO CONTENDO 20 CAMISAS + 2 PARA GOLEIRO + 22 SHORTS E 22 PARES DE MEIÃO. ADULTO	2.902,83	127.724,52
174	14	JG	(COTA RESERVADA) UNIFORME COMPLETO PERSONALIZADO PARA TIME, COMPOSTO POR CAMISA MANGA CURTA GOLA REDONDA, UM PAR DE MEIÃO E UM SHORT, CADA JOGO CONTENDO 20 CAMISAS + 2 PARA GOLEIRO + 22 SHORTS E 22 PARES DE MEIÃO. ADULTO	2.902,83	40.639,62
175	150	UN	(COTA PRINCIPAL) TROFEU TIPO PIAZZA OU SIMILAR 90CM	628,00	94.200,00
176	50	UN	(COTA RESERVADA) TROFEU TIPO PIAZZA OU SIMILAR 90CM	628,00	31.400,00
177	113	UN	(COTA PRINCIPAL) TROFEU DE METAL 1,40CM	945,33	106.822,29
178	37	UN	(COTA RESERVADA) TROFEU DE METAL 1,40CM	945,33	34.977,21
179	150	UN	(COTA PRINCIPAL) TROFEU TIPO PIAZZA OU SIMILAR 1,20CM	691,66	103.749,00
180	50	UN	(COTA RESERVADA) TROFEU TIPO PIAZZA OU SIMILAR 1,20CM	691,66	34.583,00
VALOR TOTAL DOS ITEM R\$ 2.736.741,35 (Dois Milhões Setecentos E Trinta E Seis Mil Setecentos E Quarenta Reais E Trinta E Cinco Centavos).					2.736.741,35

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data do contrato.

1.5. Na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) temos (grifamos):

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

1.4. Em que pese o conceito seja aberto quanto ao que seja comum, ao analisarmos a especificação dos bens demandados verificamos que estes:

- são passíveis de padronização por critérios objetivos de desempenho e qualidade comuns no mercado correspondente;
- possuem especificações usuais de mercado;
- e possuem disponibilidade no mercado.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação

1.6. Logo, os bens a serem adquiridos classificam-se como sendo bens comuns. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.736.741,35 (Dois Milhões Setecentos E Trinta E Seis Mil Setecentos E Quarenta Reais E Trinta E Cinco Centavos)**, conforme custos unitários apostos *na tabela acima*, cujo detalhamento do preço por item encontra-se expresso no ETP.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1. Trata-se da motivação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS ESPORTIVOS**, para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará a, por um período de 12 (doze) meses, justifica-se a abertura do presente procedimento licitatório, face ao interesse público de oferecer aos guardas municipais da rede pública, bem que desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Secretaria de Administração, para de **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS ESPORTIVOS**, para suprir assim a secretaria de administração Geral.

2.2. Neste sentido, para garantir a padronização das equipes, uma vez que os uniformes com um padrão específico vão garantir uma aparência profissional e consistente entre os vigilantes municipais, isso pode incluir especificações de cores, estilos e elementos de design justificando a necessidade para aquisição dos materiais mencionados neste termo de referência.

2.3. Promover a Regulamentação da Equipe, cuidando para que os uniformes atendam a quaisquer regulamentações ou diretrizes específicas estabelecidas para vestuário dos vigilantes municipais de Xinguara, incluindo questões de segurança e conformidade com as leis locais.

2.4. Feedback dos Vigilantes em equipe, posto ser fundamental envolver os próprios vigilantes no processo de seleção dos uniformes, buscando seu feedback sobre o conforto, a funcionabilidade e outros aspectos relevantes para garantir a satisfação e eficácia do vestuário fornecido.

2.5 Nesse sentido, a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços.

2.6. A Secretaria de Administração deste município baseou sua demanda, será executada conforme ETP, (estudo técnico preliminar) e da Justificativa das secretarias demandantes, englobando o detalhamento e necessidade da contratação.

2.7. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

3.1. O prazo de entrega dos bens objeto da licitação será IMEDIATO, após a apresentação da requisição de fornecimento.

3.1.1. Caso não seja possível a entrega no prazo estipulado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 12 horas de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação

3.2. Os produtos deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, sempre dentro do município de Xinguara.

3.3. Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço previamente indicados, acompanhados das respectivas notas fiscais;

3.4. A aquisição dos produtos será de forma PARCELADA, conforme a demanda das Secretarias.

3.5. Efetivada entrega, o objeto será recebido:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

3.6. Não aceito o bem entregue, será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir.

3.7. Durante o recebimento, o contratante poderá exigir a substituição de qualquer do (s) bem (s) que não esteja de acordo com a(s) especificação(ões) do Anexo I, do presente Edital, sem qualquer ônus para a administração pública.

3.8. A vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com este Termo de Referência, proposta de preços apresentada, e ainda, nos termos da minuta do contrato que integra o presente edital;

3.9. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, não consideradas como prorrogação do prazo de entrega;

3.10. Para cada pedido de fornecimento do objeto contratado feito pela Contratante, a CONTRATADA será responsável por todo e qualquer ônus decorrente da entrega, inclusive o frete até o endereço da Contratante, tantas vezes quantos forem necessários, conforme a necessidade da Administração. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não sendo o Município de Xinguara, responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o fornecimento;

4. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

4.1 Os serviços deverão ser executados conforme modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

5.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

5.3.1. A Contratante indica como fiscal de contrato o (a) Sr.(a) _____, inscrito no CPF nº _____, o qual fica autorizado a fiscalizar a execução deste contrato.

5.4. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

5.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

5.6. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração, para apresentá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

5.6.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º).

5.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

5.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

5.9. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

5.9.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação

5.10. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

5.11. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

5.12. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 90, §21 da Lei no 14.133/2021.

6.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.8. Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9º da Medida Provisória no 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.

6.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar no 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação

aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de Pregão, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do **art. 28, inciso I da Lei n.º 14.133/2021**, que culminará com a seleção da proposta de **menor preço por item** unitário.

7.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Edital.

7.3. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

7.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo itens compatíveis com o objeto desta licitação. O atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá vir assinado pelo representante legal da empresa emitente, contendo seu nome, CPF ou RG e sua função;

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.4. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação

8.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9. A Administração terá o prazo de *30 dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, quando for o caso.

8.11. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso [do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade.

9.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.4. Comunicar, imediatamente após tomarem conhecimento, à Contratante os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o [Código de Defesa do Consumidor \(Lei nº 8.078, de 1990\)](#), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação

9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do [artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.12. Todos os custos relativos à entrega dos produtos (custas, fretes, deslocamento, etc.) são por conta da Contratada.

9.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.15. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116](#));

9.16. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único](#));

9.17. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação

atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.18. Possuir certificação digital do CNPJ da empresa, para assinatura dos contratos e aditivos que vierem a surgir da contratação;

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2024:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DES. DAS ATIVI. DA SECR.MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100- MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2127 – MAN. DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 27.813.0005.2147 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS E COMEMORATIVOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

10.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

1.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto;

11. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

12.1 O custo estimado da contratação será tornado público neste instrumento.

12. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

13.1 Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Autorizado por:

MOACIR PIRES DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE